



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia a Coordenadora de Indústria e Comércio,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ELIENE RODRIGUES DA COSTA VINHAS** para o cargo em comissão de Coordenadora de Indústria e Comércio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente (símbolo CC3).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 19 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal